

EDITAL Nº 73 / 2026 - CGASAN (11.01.08.02.02)

Nº do Protocolo: 23719.001509/2026-26

Santo Ângelo-RS, 17 de julho de 2026.

X MOSTRA DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA (X M-TEC) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTO ÂNGELO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o regimento da X M-TEC.

Da característica, dos objetivos e da abrangência

Art. 1º - O presente edital estabelece diretrizes gerais referentes à realização da X Mostra de Tecnologia, Educação e Ciência (X M-TEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) *Campus* Santo Ângelo.

Parágrafo único: A X M-TEC será realizada nos dias 07 e 08 de outubro de 2026, nas dependências do IFFar, situado na RS 218, Km 05, s/n - Bairro Garibaldi Carrera Machado, no município de Santo Ângelo/RS.

Art. 2º - A X M-TEC é um evento local promovido pelo IFFar *Campus* Santo Ângelo destinado à participação de instituições de ensino médio, técnico, superior e pós-graduação da comunidade local e regional.

Art. 3º - O objetivo geral da X M-TEC é oportunizar o compartilhamento de trabalhos, estudos e projetos nos campos do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação, elaborados por estudantes e pesquisadores do IFFar e das instituições de ensino da comunidade local e regional, na forma de exposição, apresentação e discussão.

Art. 4º - São objetivos específicos da X M-TEC:

- I - Incentivar a formação de jovens pesquisadores como forma de construir e aplicar conhecimento na educação profissional e tecnológica;
- II - Possibilitar aos estudantes e pesquisadores a oportunidade de articular ciência, trabalho e cultura, privilegiando uma perspectiva de constituição emancipatória do sujeito;
- III - incentivar estudantes e pesquisadores a desenvolver trabalhos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual estão inseridos;

IV - Estimular nos estudantes e pesquisadores o interesse em todas as áreas técnicas e humanísticas, objetivando a construção de novos conhecimentos, contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem;

V - Promover a participação de estudantes e pesquisadores em eventos acadêmicos-científicos visando o desenvolvimento da comunicação escrita e verbal;

VI - Possibilitar aos estudantes e pesquisadores o contato com diversas áreas do conhecimento e instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;

VII - Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e a tecnologia, para além do fazer técnico, de maneira ética;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região e para o aperfeiçoamento curricular.

Da inscrição e participação no evento

Art. 5º - A X M-TEC terá uma programação dividida em: Palestras, Mostra de Trabalhos, Oficinas, Mostra de Foguetes, Bye Bye Boss e Mostra dos Cursos e Laboratórios de Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEPs).

Art. 6º - A Mostra de Trabalhos é voltada para a apresentação de trabalhos inéditos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica.

Art. 7º - As oficinas são espaços para a troca de conhecimento prático, o desenvolvimento de habilidades específicas e a interação direta entre os participantes e especialistas.

Art. 8º - A Mostra de Foguetes é uma competição de lançamento de foguetes e consiste em uma etapa classificatória para a XVII Mostra da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha (XVII MEPT).

Art. 9º - O Bye Bye Boss é um desafio de Empreendedorismo e Inovação e consiste em uma etapa classificatória para a XVI Mostra da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha (XVII MEPT).

Art. 10º - A Mostra dos Cursos e Laboratórios de Pesquisa, Extensão e Produção é um espaço de divulgação das atividades desenvolvidas nos cursos e LEPEPs do *campus*. **BYE BOSS**

Art. 11º - A Mostra de Foguetes, e o Bye Bye Boss seguirão regulamentos disponíveis em <https://mept.iffarroupilha.edu.br/eventos-paralelos/>.

Da submissão de trabalhos

Art. 12º - A inscrição dos estudantes, conforme prazos do Anexo I, é necessária para a participação nas atividades.

§ 1º - A inscrição para a Mostra de Trabalhos será precedida pela submissão do resumo a ser realizada no Sistema Bookline <https://bookline.iffarroupilha.edu.br/>. A Inscrição deve ser realizada conforme tutorial acessado pelo *link*:

<https://drive.google.com/file/d/148GfuFjVInvJ1uwOV62MHVaM7XAoTdIA/view?usp=sharing>.

§ 2º - A Inscrição de equipe na Mostra de Foguetes deve ser realizada no formulário disponível em: <https://forms.gle/zC5hcPf645ExCuuC6>

§ 3º - A Inscrição de equipe no Bye Bye Boss deve ser realizada no formulário disponível em: <https://forms.gle/6z8F3rY4UaMkJsqJ7>

Art. 13º - Poderão participar como autores na X M-TEC, estudantes regularmente matriculados ou egressos das instituições de ensino médio, técnico, superior e pós-graduação da comunidade local e regional na condição de autor ou coautor, que tiverem seus trabalhos selecionados, sendo indispensável a participação de um orientador.

§ 1º - Figura como orientador o profissional responsável pelo trabalho, seja este servidor de instituição de ensino.

§ 2º - Orientadores não poderão atuar como apresentadores.

Art. 14º - A inscrição do trabalho é de inteira responsabilidade do estudante, mediante a anuência do seu orientador.

Art. 15º - Poderão ser submetidos trabalhos inéditos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, finalizados ou em fase de finalização.

§ 1º - Entende-se por trabalhos finalizados ou em fase de finalização, aqueles trabalhos que apresentem resultados a partir de projetos já desenvolvidos, sendo imprescindível para o aceite do trabalho.

§ 2º - Serão eliminados os trabalhos que apresentem apenas o projeto que ainda não foram executados e não apresentem resultados.

§ 3º - Entende-se por trabalhos de ensino aqueles resultantes de estudos específicos das disciplinas que compõem a estrutura curricular dos cursos de instituições de ensino, resultados de projetos de ensino e de projetos integradores.

§ 4º - Entende-se por trabalhos de pesquisa aqueles que tem por objetivo aprimorar o conhecimento através da investigação científica a partir de um projeto cadastrado ou vinculado à uma instituição de ensino.

§ 5º - Entende-se por trabalhos de extensão aqueles que tem por objetivo contribuir significativamente para o desenvolvimento das regiões de abrangência, a partir da aplicação prática de ações na comunidade a partir de um projeto cadastrado e vinculado à uma instituição de ensino.

§ 6º - Entende-se por trabalhos de inovação tecnológica aqueles que tem por objetivo encontrar soluções inovadoras para enfrentar os problemas das sociedades, através da criação e desenvolvimento de recursos e/ou dispositivos inéditos. Enquadram-se nessa modalidade todos os projetos passíveis de solicitação de propriedade intelectual (registro de patente ou direito autoral de software).

Art. 16º - A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo simples (Anexo II).

Art. 17º - É permitida a submissão de 01 (um) resumo por inscrição com até 06 (seis) integrantes, incluindo-se, obrigatoriamente, um apresentador (estudante, que deverá figurar como primeiro autor) e um orientador que figurará como coautor.

§ 1º - O apresentador de um trabalho pode figurar como coautor em mais de um trabalho.

Art. 18º - Os trabalhos deverão pertencer às seguintes áreas temáticas:

- a. Ciências Agrárias;
- b. Ciências Biológicas;
- c. Ciências da Saúde;
- d. Ciências Exatas e da Terra;
- e. Engenharias;
- f. Ciências Humanas;
- g. Ciências Sociais Aplicadas;
- h. Linguística, Letras e Artes.

Art. 19º - Todos os resumos submetidos, bem como as apresentações orais e de pôsteres, serão avaliados pelo Comitê Científico do evento, conforme os critérios estabelecidos nos Anexos deste regulamento.

§ 1º - O Comitê Científico é formado pela Comissão Organizadora da X MTEC, pelos servidores orientadores dos trabalhos submetidos e demais servidores da instituição que manifestarem interesse.

§ 2º - Os resumos somente serão aceitos no sistema Bookline após a realização das correções solicitadas pelos avaliadores do Comitê.

Art. 20º - A partir da nota atribuída na avaliação do resumo na plataforma Bookline, serão selecionados para a modalidade de Apresentação Oral os 15 (quinze) trabalhos mais bem pontuados de cada uma das seguintes categorias:

- I - Ensino;
- II - Pesquisa;
- III - Extensão;
- IV - Inovação Tecnológica.

Parágrafo único - Todos os demais trabalhos aprovados que não estiverem entre os 15 (quinze) primeiros colocados de sua respectiva categoria serão selecionados para apresentação na modalidade de Pôster.

Art. 21º - Nas apresentações orais, o apresentador terá 10 (dez) minutos para expor seu trabalho e a banca examinadora terá 5 (cinco) minutos para as considerações, prevendo-se um intervalo de 5 (cinco) minutos de transição entre as apresentações.

§ 1º - A apresentação na modalidade apresentação oral deverá ser realizada pelo primeiro autor.

§ 2º - As apresentações deverão ser realizadas em mídia eletrônica, a critério dos apresentadores.

§ 3º - A avaliação da apresentação oral (critérios no anexo IV) será realizada em horário previsto na programação do evento, a ser disponibilizada no *site* e no local do evento.

§ 4º - Os ouvintes poderão acessar as salas de apresentações de acordo com o seu interesse.

Art. 22º - Nas apresentações dos pôsteres, o apresentador terá até 10 (dez) minutos para expor seu trabalho.

§ 1º - A apresentação na modalidade pôster deverá ser realizada pelo primeiro autor.

§ 2º - A avaliação dos pôsteres (critérios no anexo V) será realizada em horário previsto na programação do evento, a ser disponibilizada no *site* e no local do evento.

Art. 23º - É obrigatório que o pôster seja confeccionado em papel com largura entre 50 cm e 90 cm e altura entre 80 cm e 120 cm. O pôster deverá conter a modalidade: Ensino, Pesquisa, Extensão ou Inovação Tecnológica, o Título idêntico ao do resumo aceito e Nomes e instituições dos autores. O template do pôster encontra-se disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1N0OQH7vonYfwqxRv2JdiWdzlMPi5iU27?usp=drive_link

Da certificação, premiação e publicação dos anais do evento

Art. 24º - Os apresentadores de trabalhos na X M-TEC receberão certificado de apresentação.

Art. 25º- Serão certificados como **Trabalho Destaque** os trabalhos que obtiverem a maior pontuação em cada uma das seguintes categorias e modalidades:

I - Ensino:

- a) 1º Lugar - Nível Médio: Apresentação Oral;
- b) 1º Lugar - Nível Médio: Pôster;
- c) 1º Lugar - Nível Superior: Apresentação Oral;
- d) 1º Lugar - Nível Superior: Pôster.

II - Pesquisa:

- a) 1º Lugar - Nível Médio: Apresentação Oral;
- b) 1º Lugar - Nível Médio: Pôster;
- c) 1º Lugar - Nível Superior: Apresentação Oral;
- d) 1º Lugar - Nível Superior: Pôster.

III - Extensão:

- a) 1º Lugar - Nível Médio: Apresentação Oral;
- b) 1º Lugar - Nível Médio: Pôster;
- c) 1º Lugar - Nível Superior: Apresentação Oral;
- d) 1º Lugar - Nível Superior: Pôster.

IV - Inovação Tecnológica:

- a) 1º Lugar - Nível Médio: Apresentação Oral;
- b) 1º Lugar - Nível Médio: Pôster;
- c) 1º Lugar - Nível Superior: Apresentação Oral;
- d) 1º Lugar - Nível Superior: Pôster.

Parágrafo único - A nota final utilizada para a classificação e premiação será composta pela soma da nota obtida na avaliação do resumo (por meio do sistema Bookline) e da nota obtida na avaliação presencial realizada pelos avaliadores durante a X MTEC.

Art. 26º- Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos Anais da Mostra de Tecnologia, Educação e Ciência (X M-TEC), ISSN 2594-861X.

Das disposições gerais

Art. 27º - A certificação para ouvintes será realizada conforme o número de horas de participação destes no evento, comprovada pela presença.

Art. 28º - Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento e em normas complementares.

Art. 29º - A submissão de trabalhos à X M-TEC autoriza, automaticamente, o uso de imagem dos participantes e a publicização dos trabalhos, para fins de divulgação.

Art. 30º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da X M-TEC	17/07/2026
Período de inscrições dos trabalhos na plataforma Bookline (trabalhos de pesquisa, extensão, ensino e inovação) http://bookline.iffarroupilha.edu.br	17/07/2026 a 31/08/2026
Período de avaliação dos trabalhos pelos avaliadores	01/09/2026 a 14/09/2026
Correção dos trabalhos pelos autores na plataforma Bookline	15/09/2026 a 23/09/2026
Inscrições nos eventos paralelos: Inscrição de equipe Mostra de Foguetes: https://forms.gle/zC5hcPf645ExCuuC6 Inscrição da equipe no Bye Bye Boss: https://forms.gle/6z8F3rY4UaMkJsqJ7	01/07/2026 a 25/09/2026
Realização da X M-TEC	07/10/2026 e 08/10/2026

ANEXO II

NORMAS PARA SUBMISSÃO DO RESUMO SIMPLES

1. Inscrição e Plataforma

Todos os resumos devem ser submetidos obrigatoriamente através da plataforma Bookline.

É obrigatório o preenchimento completo de todos os campos do formulário eletrônico de submissão.

2. Formatação e Extensão do Texto

O corpo do resumo deve conter, rigorosamente, no mínimo 300 e no máximo 400 palavras.

O texto deve ser redigido de forma direta, clara e impessoal, utilizando o verbo na voz ativa e na 3ª pessoa do singular (ex: *analisa-se*, *desenvolveu-se*).

Não é permitida a inclusão de equações, citações bibliográficas ou abreviações no corpo do resumo.

3. Estrutura Obrigatória do Corpo do Resumo

O resumo deve ser estruturado em um parágrafo único, contemplando os seguintes elementos (que serão avaliados pela banca):

A primeira frase do resumo deve informar, explicitamente, o tema principal do trabalho;

Na sequência, apresentar o objetivo do trabalho de forma clara e alinhada ao tema;

Descrever, de forma concisa, os procedimentos, técnicas ou o relato das atividades que explicam como o trabalho foi conduzido;

Apresentar os dados concretos obtidos (quantitativos, qualitativos, produtos gerados ou ações desenvolvidas). Devem demonstrar que o projeto foi efetivamente executado;

Apresentar a síntese final que responde ao objetivo do trabalho, destacando a relevância, recomendações práticas ou desdobramentos futuros, sem repetir os dados dos resultados.

4. Palavras-chave

De 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave.

Devem ser registradas em ordem alfabética, separadas entre si por vírgula e finalizadas por ponto.

Devem expressar as ideias centrais do trabalho e não devem repetir termos que já aparecem no título.

5. Agradecimentos (Opcional)

Espaço destinado estritamente para citar a fonte do apoio financeiro (fomento ao pesquisador, agências de fomento, cotas de bolsas de estudantes, etc.).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Critérios de avaliação:	O que avaliar:	Pontuação máxima:
Relevância e Clareza do Tema e Objetivo	a) O tema principal do trabalho está claramente identificado no início do texto? b) O objetivo é explícito, relevante e alinhado ao tema? c) O trabalho demonstra relevância científica, tecnológica, educacional ou social?	20 pontos
Metodologia (Materiais e Métodos)	a) A metodologia (ou relato das atividades desenvolvidas) é descrita de forma concisa e compreensível? b) Os métodos ou procedimentos adotados são adequados para atingir o objetivo proposto? c) A descrição permite compreender claramente como o trabalho foi conduzido?	20 pontos
Resultados e Discussão	a) O resumo apresenta dados concretos, fatos ou relatos do que foi obtido (sejam dados quantitativos, qualitativos, um produto ou uma ação comunitária)? b) Há uma interpretação/análise básica desses resultados demonstrando que o projeto foi executado?	20 pontos
Conclusões	a) O texto apresenta uma síntese final que responde diretamente ao objetivo do trabalho? b) O autor fecha o resumo destacando a relevância, as reflexões geradas ou o desdobramento futuro do trabalho, sem repetir os dados já apresentados nos resultados?	20 pontos
Formato e Linguagem	a) O resumo atende ao limite estipulado de palavras (300 a 400 palavras)? b) O texto apresenta linguagem científica adequada, clareza, sequência lógica e correção ortográfica/gramatical? c) Apresenta de 3 a 5 palavras-chave e em ordem alfabética?	20 pontos
Total		100 pontos

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

CrITÉRIOS de avaliação:	SerÁ Avaliado	Máximo:	Avaliação:
Conteúdo Científico e Clareza do Trabalho	a) O tema principal e os objetivos do trabalho são contextualizados de início de forma clara? b) A metodologia, os resultados/impactos e as conclusões são expostos com encadeamento lógico? c) O trabalho demonstra relevância teórica, prática, tecnológica ou social em sua abordagem?	20 pontos	
Domínio do Tema e Capacidade de Argumentação	a) O apresentador demonstra segurança, propriedade e confiança ao expor o trabalho? b) O apresentador domina o assunto, utilizando os slides apenas como apoio e indo além da leitura do texto? c) O apresentador responde aos questionamentos da banca de forma clara, objetiva e com argumentos consistentes?	20 pontos	
Organização, Estrutura e Tempo	a) A apresentação respeita a estrutura formal (introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusões)? b) O apresentador gerencia o tempo de forma eficiente, expondo todo o conteúdo dentro dos 10 minutos regulamentares (sem pressa excessiva ou finalização abrupta)? c) As transições entre os tópicos da fala são fluidas, suaves e coesas?	20 pontos	
Qualidade da Comunicação e Oratória	a) O apresentador utiliza tom de voz audível, boa dicção, vocabulário adequado e clareza na transmissão das ideias? b) A postura corporal, o contato visual com a banca/público e os gestos são adequados e favorecem a comunicação? c) O apresentador demonstra envolvimento com o trabalho e consegue prender a atenção da audiência?	20 pontos	

Qualidade dos Recursos Visuais	a) Os slides possuem textos legíveis, são limpos e evitam o excesso de informações (parágrafos longos)? b) Os recursos visuais (gráficos, tabelas, imagens ou diagramas) são de alta qualidade e complementam diretamente a fala? c) Os slides apresentam uma estética profissional e organizada (harmonia de cores, fontes legíveis e bom alinhamento)?	20 pontos	
Total		100 pontos	

ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PÔSTERES

Critérios de avaliação:	Será Avaliado	Máximo:	Avaliação:
Conteúdo Científico e Clareza do Trabalho	a) O tema principal e os objetivos do trabalho são sintetizados de forma clara no pôster? b) A metodologia, os resultados/impactos e as conclusões são expostos com encadeamento lógico na fala? c) O trabalho demonstra relevância teórica, prática, tecnológica ou social?	20 pontos	
Domínio do Tema e Capacidade de Argumentação	a) O apresentador demonstra segurança, propriedade e confiança ao explicar o trabalho? b) O apresentador domina o assunto, utilizando o pôster apenas como apoio visual e evitando a leitura integral do texto? c) O apresentador responde aos questionamentos de forma clara, objetiva e com argumentos consistentes?	20 pontos	
Organização e Estrutura da Apresentação	a) O pôster apresenta um fluxo de leitura claro e uma sequência lógica de informações (da introdução à conclusão)? b) O apresentador gerencia o tempo de forma eficiente, realizando a explicação de forma fluida dentro do limite regulamentar de até 10 minutos?	20 pontos	
Qualidade da Comunicação e Oratória	a) O apresentador utiliza tom de voz audível, boa dicção e clareza? b) A postura corporal e a atenção dada ao avaliador/público são adequadas e favorecem o diálogo? c) O apresentador demonstra envolvimento com o trabalho e clareza na transmissão	20 pontos	

	das ideias?		
Qualidade dos Recursos Visuais	a) O pôster atende às normas (dimensões corretas, identificação da modalidade, título idêntico ao resumo, autores e instituições)? b) O texto é legível à distância, equilibrado e evita blocos excessivos de escrita? c) Os recursos visuais (tabelas, gráficos ou imagens) possuem boa resolução e complementam perfeitamente a apresentação?	20 pontos	
Total		100 pontos	

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 09:26)

MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMPUS SANG (11.01.08)

Matrícula: 1137665

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**,
ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **0f7b2f69d8**